

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA PROJETA TECNOLOGIA LTDA – EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, Sala 1302, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-200, neste ato representada por seus sócios os senhores **ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 085.414.282 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 922.894.016-68, residente e domiciliado na Rua Laís Neto dos Reis, nº 219, Apto. 504, Ed. Itália, Vila Julieta, Resende/RJ, CEP: 27.521-000; **JOSÉ COUTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 85.027.326-9 IPF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 417.858.437-53, residente e domiciliado na Rua Avenida Lúcio Costa, nº 2930, Apto. 1106, Bloco 03, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.620-172 e **JULIANA VAZ PACHECO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 20.807.633-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 113.889.117-79, residente e domiciliada na Rua Bento de Vasconcelos, nº 46, Apto. 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-030, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 - PROCESSO PMAV Nº. 3541/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 085/2018** que versa sobre LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (LOCAÇÃO), NA ÁREA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **21/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o montante de **R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, excluindo-se a parcela de

R\$1.000,00 (mil reais) referente ao item 01 (serviço de conversão, implantação e treinamento), uma vez que este foi pago em parcela única, e que já foi realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, no exercício financeiro de 2019, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.052 – Manutenção das Atividades CMAS / AV – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares - Dotação: 672 - Vínculo: 1.311.0007 – FNAS IGD SUAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: as despesas referentes ao exercício financeiro de 2020 seguirão da dotação orçamentária do ano seguinte, quando disponibilizada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 085/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 19 de Junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

GESSILÉIA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

2. _____

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fiscal do Contrato – Assistência Social

PROJETA TECNOLOGIA LTDA - EPP
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
085/2018**

Pregão Presencial Nº. 023/2018

*Processo Administrativo Nº.
2366/2018*

Contratante: Município de Atílio
Vivácqua - ES

Contratada: PROJETA TECNOLOGIA
LTDA - EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato Administrativo
Nº. 085/2018 que versa sobre
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
(LOCAÇÃO), NA ÁREA DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO
VIVACQUA.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de

Assistência Social - Classificação

Funcional: 08.244.0018.2.052 -

Manutenção das Atividades CMAS /

AV - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.11 - Locação de Softwares

- Dotação: 672 - Vínculo:

1.311.0007 - FNAS IGD SUAS.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº.
085/2018, independente de
transcrição.

Vigência: 08/06/2019 a
08/06/2020.

Atílio Vivácqua/ES, 07 de Junho de
2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260